

Na cb da 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de Presidência Municipal CARMO-RJ realizada no dia dezesseis do mês de setembro de dois mil e sete, a rua Manoel Goulart, n.º 11 loja 03 no centro da cidade de Carmo-RJ, encontram-se reunidos o Senhor Presidente Sr. Paulo Alfonso Lengnuber de Castro, a Gerente de Finanças Sônia Zuchelli Baptista Rodrigues, o Gerente de Benefícios Sr. Antônio Benedito Ferreira Machado os assistentes presidenciais Mariza Raquel Fato Gomes, os conselheiros Sr. Alfeu Winafaria Soares (Secretário Municipal de Administração), Sr. Antônio Carlos Mala Siqueira (Secretário Municipal de Fazenda), Sr. Honório José de Alencar Gonçalves (Procurador Municipal), Sr. Antônio Carlos Sacramento Russier (Representante / Suplente da Conselheira Honório do Carmo Machado Pires, Secretário Municipal de Educação), Sr. Jorge Ríctor Vieira (Vereador) Sr. José Fernandes da Cruz (servidor ativo), Sra. Magda de Oliveira Vieira (servidora ativa), Sr. Marcos Roberto Gomes Albuquerque (servidor ativo) Sra. Maria do Carmo Sihá (servidora inativa) e a Sra. Dineá Simões Mendes (Suplente), Sr. (Suplente) e a Sra. Mônica Moraes de Souza (servidora inativa). às dez horas e trinta minutos o Sr. Paulo Alfonso, constituído para presidir a sessão com o consentimento e aprovação de todos os membros presentes, deu início aos trabalhos, esclarecendo que a finalidade da reunião seria a escolha do Regimento Interno do Conselho Administrativo dentre os projetos apresentados pelo Sr. José Fernandes da Cruz e pelo próprio paulo Alfonso Daoh, a palavra do Sr. José Fernandes o mesmo fez uma breve

5

explicação sobre sua proposta de regimento interno, esclarecendo alguns pontos que ele achou ser de elevada importância, demonstrou sua preocupação quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Municipal a médio e longo prazo, finalmente agradeceu a atenção dispensada até aquele momento por parte dos servidores do Fundo Municipal de Previdência. Dada a palavra ao Presidente da sessão, o mesmo tratou de tranquilizar o senhor José Fernandes, demonstrando toda sua preocupação solidariamente ao conselheiro, e esclareceu que conforme apurado pelo estudo atuarial executado por empresa concorrente na matéria, o CARMOPREV encontra-se em equilíbrio financeiro e atuarial conforme determinado por legislação federal específica. O equilíbrio existente tem previsão de médio e longo prazo. Esclareceu que todos os servidores lotados no CARMOPREV não têm medido esforços para manter o equilíbrio que ora se apresenta e agradeceu a colaboração de todos os responsáveis não só servidores do CARMOPREV, bem como os demais. O presidente da sessão na condição de membro representante como Diretor Executivo do CARMOPREV, apresentou o saldo financeiro creditado em conta corrente e de aplicação no banco do Brasil e Banco Itau, agências locais, correspondente à importância de dois milhões, cento e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos. O presidente ainda esclareceu que atualmente o sistema previdenciário municipal de Caimbé possui noventa e quatro segurados na qualidade aposentados e pensionistas e que os mesmos vêm recebendo seus proventos e benefícios regularmente em dia. Finalmente, o presidente esclareceu a todos os presentes que o Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal, é fiscalizado pelo Tribunal

de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelo Ministério da Previdência Social ao qual submetemos bimestralmente os resultados financeiros o Fundo e, que até o momento nenhum irregularidade haja sido detectada pelos órgãos. Fim os debates preliminares, deu-se início a votação para escolha do regimento interno a ser seguido pelo os membros do conselho, todos concordaram com o voto aberto, porém antes do início da votação, o Sr. Antônio Galo Maia solicitou a palavra para esclarecer que o Regimento Interno apresentado pelo representante do CARMOPREV havia sido elaborado por empresa de reconhecida experiência e prestígio em assuntos ligados a previdência de regimes próprios e ainda sugeriu aos membros presentes que refletissem antes de expressar seu voto visto que os mesmos só aprovarem o regimento interno apresentado pelo representante dos servidores poderiam também estar aprovando normas ilegais e inconstitucionais, que poderiam prejudicar o bom funcionamento do Fundo podendo, inclusive gerar prejuízos ao Município do Carmo, como por exemplo a perda de transferências financeiras de órgãos públicos. Dada a palavra ao Sr. José Fernandes, o mesmo esclareceu que o Regimento Interno apresentado por ele também havia sido elaborado pela assessoria jurídica do Sindicato dos Servidores Municipais de Carmo. Fim os debates deu-se início a votação tendo sido eleito o regimento interno apresentado pelo Sr. José Fernandes representante dos servidores ativos por seis votos (Conselheiros Srs: José Fernandes

da Cruz, Magda de Oliveira Vieira Marcos Roberto Gomes  
 Albuquerque, Maria do Carmo Silva, Thélia Moraes de  
 Souza e Jorge Victor Vieira) a cinco Conselheiros Srs:  
 Alfredo Wladjara Soares, Antônio Carlos Mara Silveira,  
 Donílio José de Almeida Gonçalves, Antônio Carlos Sacra-  
 mento Jussier e Paulo Afonso Lengnuber de Castro. Foi  
 posto, e não havendo mais nenhum assunto em pauta o Presidente da Sessão agradeceu a presença de  
 todos e encerrou os trabalhos, tendo lavrado esta  
 ata que segue assinada por mim e os demais conse-  
 lheiros presentes.

~~Paulo Afonso Lengnuber de Castro, Mariza  
 Laguel Forte Gomes, Carlos Jucius Soares, Francisca Felipa  
 Soares, Benedito A. C. Machado, Francisco Soares  
 Lima (assente com missagem)~~  
 D. Mendes,  
 Maria do Carmo Silva, Joaquim da Cí,